JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES N. 531/2007**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9 (nove) da Classe "B", para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, à servidora TEREZINHA FERNANDES DA CRUZ, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
**Presidente**